



CRCES

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

DE PAGAMENTO Nº

Data Abertura 28/04/2023 Proc. **ADM2023/000095**

Interessado

SILMER CAMISETAS EIRELI

PRESIDENTE

Assunto

DISPENSA LICITACAO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE
CAMISETAS DA CONVENÇÃO DO CRCES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Desenvolvimento Profissional.

Responsável pela Demanda:	Matrícula:	E-mail:	Telefone:
Grazielly Inacio Tartaglia	●	grazielly.tartaglia@crc-es.org.br	3232-1608

1. Objeto da Contratação:

1.1. Aquisição de camisas de malha manga curta para equipe de trabalho da XXIV Convenção dos Contabilistas do ES que será realizado nos dias 05 a 07 de julho de 2023 no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado:

2.1 O mundo contábil começou a integrar a nova realidade mundial, a da tecnologia, velocidade de informações, transparência e visibilidade. Essas alterações têm levado a um processo de modernização, tanto tecnológico quanto conceitual. No âmbito tecnológico, temos a necessidade de adaptações a esse novo mercado, um mercado dinâmico, de conhecimentos globais e de especializações.

2.2 Essas inovações e modernizações na contabilidade têm exigido uma nova postura e forma de atuação do profissional contábil, das organizações e do próprio mercado, levando-o à necessidade de investimento no aperfeiçoamento tecnológico e intelectual.

2.3 Neste sentido, XXIV Convenção dos Profissionais da Contabilidade do Estado do Espírito Santo dará subsídio no processo de Educação Continuada, conscientizando os empresários e contabilistas sobre a necessidade de se adequarem ao processo de mudança, dos desafios a serem enfrentados e das oportunidades.

2.4 Essa adequação tem como consequência o atendimento aos seus clientes e empresas, assim como comportamento e postura, com vistas à sua permanência num mercado competitivo e à transformação dos atuais desafios em grandes oportunidades, e claro, a prestação de serviços com qualidade.

2.5 Para atingir o objetivo de levar conhecimento aos participantes da convenção contamos com a participação de diversos palestrantes, buscamos profissionais com reconhecimento nacional, especialistas nos assuntos abordados, formando painéis e uma programação rica em conteúdo extremamente importante aos profissionais

2.6 Devido à complexidade e a dimensão do evento, contaremos com uma equipe de trabalho que será formada por funcionários do CRCES, do CRCRJ e CFC, como também alguns conselheiros e membros de comissões, e para que todos possam ser identificados pelos participantes do evento com facilidade, é necessário a aquisição de camisas padronizada com informações do evento.

2.7. Objetivos da Contratação:

Folha nº: 02 v.

Proc. nº: 095/23

Padronização da equipe de trabalho com a aquisição de camisas de malha manga curta para utilização na XXIV Convenção dos Contabilistas do ES que será realizado nos dias 05 a 07 de julho de 2023 no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES XXIV Convenção dos Contabilistas do ES.

2.8. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

Promover a educação profissional continuada aos Profissionais da classe contábil promovendo eventos com qualidade e adequados com os padrões do CRCES.

PROJETO Nº 3012 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSO / CONVENÇÕES

- 6.3.1.3.01.01.018 – MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

3. Quantidade de serviço a ser contratada:

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
I.	Camisas em malha manga curta	50

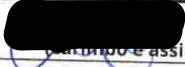
4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

Os materiais deverão ser entregues, no máximo, até dia **15/06/2023**.

5. Responsável pela Formalização da Demanda:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) FUNCIONÁRIO(A)	MATRÍCULA	Assinatura
Coordenadora de Desenvolvimento Profissional e Eventos	Grazielly Inacio Tartaglia		

6. Responsável pela Autorização da Demanda:

Chefia responsável pela Formalização da Demanda: Carla Cristina Tasso	 (Rubrica e assinatura)
--	--

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1. Aquisição de camisas de malha manga curta para equipe de trabalho da XXIV Convenção dos Contabilistas do ES que será realizado nos dias 05 a 07 de julho de 2023 no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência.

2 - DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

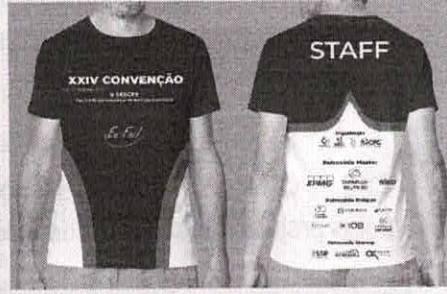
2.1 A Justificativa da necessidade da contratação são aquelas previstas no Documento de Formalização da Demanda constante no processo.

3 - DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS MATERIAIS

3.1 – Quantitativo dos materiais:

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
I.	Camisas em malha manga curta	50

3.2 Descrição dos materiais:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	IMAGEM
I.	25	Camisa confeccionada em malha PP 100% poliéster, corte reto, gola redonda, tamanho G , manga curta, modelo unissex; Cor: branco com marsala Estampa: policromia <i>OBS: arte fornecida pelo cliente</i>	
II.	25	Camisa confeccionada em malha PP 100% poliéster, corte reto, gola redonda, tamanho GG , manga curta, modelo unissex; Cor: branco com marsala Estampa: policromia <i>OBS: arte fornecida pelo cliente</i>	

4 – DA ENTREGA

- 4.1 Os materiais deverão ser entregues, no máximo, até dia **15/06/2023** contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, na sede do CRCES, no horário das 9h00 às 16h30, de segunda a sexta-feira.
- 4.2 A entrega dos materiais deverá ser atestada pelo setor requisitante, que aferirá a sua conformidade com as especificações constantes deste documento.
- 4.3 A entrega ocorrerá na Sede do CRCES, Rua Amélia da Cunha Ornelas, Número 30, Bairro Bento Ferreira, CEP: 26050-620 – Vitória/ES, mediante agendamento de horário junto ao fiscal da contratação.
- 2.4 A entrega deverá ocorrer em caixas fechadas/lacradas, identificado na parte externa com a quantidade e o nome do material contido na embalagem.
- 2.5 Os materiais serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta apresentada.
- 2.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 2.7 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 2.7.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 2.8 A não aceitação do objeto não interrompe nem suspende a mora na entrega.
- 2.9 O inadimplemento da obrigação estará caracterizado:
- 2.9.1 Após 10 (dez) dias de atraso na execução/entrega;
- 2.9.2 Após 05 (cinco) dias de atraso na substituição do objeto rejeitado;
- 2.9.3 Em caso de reiteração na rejeição do objeto;
- 2.9.4 Pela perda das condições de habilitação.
- 2.10 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 Não transferir para outrem, no todo ou em parte, a execução do presente objeto, sem prévia e expressa

anuência do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo;

5.2 Responsabilizar-se por todos os tributos e contribuições, tais como impostos, taxas ou outros que decorram direta ou indiretamente da prestação dos serviços;

5.3 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.4 Emitir Nota Fiscal dos serviços prestados e encaminhar ao CRCES, juntamente com as certidões que comprovem a regularidade da empresa (tributos federais, estaduais, municipais, FGTS, débitos trabalhistas);

5.5 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.7 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de referência, o objeto com avaria(s) ou defeito(s);

5.8 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.9 Comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre a execução dos serviços prestados.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Fornecer todas as informações e subsídios necessários para que a Contratada possa cumprir suas obrigações.

6.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as especificações deste Termo e da proposta da contratada.

6.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Receber o objeto de acordo com as condições estabelecidas, verificar minuciosamente as especificações propostas e atestar as notas fiscais comprovando a prestação do serviço solicitado.

6.5. Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com a forma e o prazo estabelecido;

6.6 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela Contratada.

6.7. O CRCES não se responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução dos serviços, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. DAS PENALIDADES

7.1 Salvo na hipótese de caso fortuito ou força maior, com fundamento nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/21, a Contratada ficará sujeita, no caso de inadimplemento assim considerado pela Administração, de inexecução parcial ou de inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal assegurada prévia e ampla defesa, isoladamente ou conjuntamente, às seguintes penalidades:

a) **Advertência por escrito:** nos casos de descumprimentos de obrigações de menor potencial, que não gerem prejuízo para o CRCES;

b) **Multa**, calculada sobre o valor total atualizado da proposta:

b1) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço;

b2) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo;

b3) No caso de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa e o contraditório, a CONTRATADA estará sujeita à aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor do objeto;

c) **Suspensão temporária** do direito de participar em licitação e **impedimento de contratar** com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) **Impedido de licitar e contratar com a União** e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

e) **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.

7.2 A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de suspensão/impedimento;

7.3 Caso a empresa se recuse a retirar a Ordem de Serviço e prestar os serviços objeto deste Termo, aplicar-se-á o previsto na legislação vigente;

7.4 Da aplicação de penalidades caberá recurso;

7.5 As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo CRCES após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

7.6 A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

7.7 O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no Código do Processo Civil;

7.8 A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao Conselheiro Presidente do CRCES, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

7.9 O CRCES poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo licitante.

7.10 As penalidades aqui cominadas são de caráter administrativo, e não limitam a atuação do CRCES na esfera cível para ressarcimento de dano, inclusive moral.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO

8.1 As despesas decorrentes da contratação correrão nas contas: 6.3.1.3.01.01.018- MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

8.2 A Nota Fiscal/Fatura deverá indicar o número da Conta Corrente e Agência Bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.

8.3 Após a apresentação e verificação da regularidade da nota fiscal, o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis.

8.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.5 O pagamento das Notas Fiscais/Faturas somente será efetivado após a verificação da regularidade da empresa, com a apresentação das certidões necessárias, para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

8.6 Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

8.7 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.8 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

8.9 De acordo com o artigo 64 da lei nº 9430, de 27.12.96, os pagamentos efetuados por órgãos, autarquias e fundações da administração pública federal a pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços, estão sujeitos à incidência, na fonte, do **imposto sobre a renda, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para seguridade social – COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP.**

8.10 A tabela de bens e serviços a que se refere o item anterior está à disposição de todos os interessados no site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br, (IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, nº 539, de 25 de abril de 2005 e nº 791, de 10 de dezembro de 2007 – DOU de 29/12/2004, 27/04/2005 e 12/12/2007) e por ocasião do pagamento, conforme o caso, todos os impostos serão retidos na fonte conforme a legislação vigente.

8.11 Além do recebimento/aceite dos produtos, a Nota Fiscal deverá ser formulada, já constando os impostos que serão retidos, sob pena de devolução para correção, contando-se o prazo para o pagamento a partir do recebimento regular da mesma (IN SRF nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, nº 539, de 25 de abril de 2005 e nº 791, de 10 de dezembro de 2007 – DOU de 29/12/2004, 27/04/2005 e 12/12/2007).

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

9.1 A contratação deve vigor do recebimento da autorização de fornecimento até **30/06/2023**.

9.2 O acompanhamento e a fiscalização consistem na verificação da conformidade dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento, devendo ser exercidos por um ou mais representantes do Contratante, especialmente designados.

9.3 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

9.4 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

9.5 A contratação será fiscalizada por funcionário do CRCES, que assumirá a função de Fiscal do Contrato.

9.6 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal designado deverão ser solicitadas ao seu gestor, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

9.7 A CONTRATADA deverá indicar um preposto para representá-la junto ao fiscal da contratação.

9.8 As notificações poderão ser formalizadas por meio eletrônico.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

12. DA RESCISÃO

12.1 O contrato poderá ser rescindido por interesse comum das partes a qualquer tempo.

12.2 A inexecução total ou parcial do contrato por parte da CONTRATADA poderá ensejar a sua rescisão.

13. CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão decididos pela contratante, segundo as disposições na Lei nº 8.666/93, demais legislações aplicáveis, regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante desta contratação, independentemente de suas transcrições.



Grazielly Inacio Tartaglia

Considerando a justificativa apresentada, especificações e quantitativos, contidas no presente instrumento, demonstram-se satisfatórias e suficientes para o atendimento às necessidades do CRCES, aprovo o Termo de Referência.

Encaminhe-se para as providências necessárias.



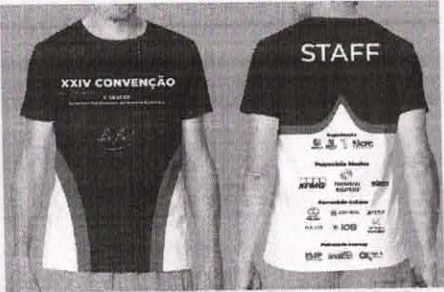
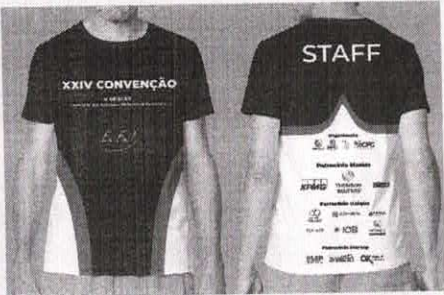
Carla Cristina Tasso
Presidente do CRCES

CRCES - Compras

De: CRCES - Compras
Enviado em: quarta-feira, 3 de maio de 2023 14:31
Para: 'lojasv@sejaorigens.com.br'
Assunto: Orçamento Camisas Convenção
Anexos: 05 - TR - CAMISAS CONVENÇÃO.doc

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para contratação de empresa para aquisição de camisas de malha de algodão para equipe de trabalho da "XXIV Convenção dos Contabilistas do ES", que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência em anexo.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	IMAGEM
I.	25	Camiseta confeccionada em 100% algodão com gramatura de no mínimo 160g/m2, construção do tipo malha fio penteado 30/1, tamanho G , manga curta, gola tipo careca com ribana, modelo unissex; Cor: branco com marsala Estampa: policromia <i>OBS: arte fornecida pelo cliente</i>	
II.	25	Camiseta confeccionada em 100% algodão com gramatura de no mínimo 160g/m2, construção do tipo malha fio penteado 30/1, tamanho GG , manga curta, gola tipo careca com ribana, modelo unissex; Cor: branco com marsala Estampa: policromia <i>OBS: arte fornecida pelo cliente</i>	

O PRAZO PARA ENVIO DO ORÇAMENTO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO DESTA E-MAIL PELO CRCES.

Informamos que a contratação será efetuada através de dispensa de licitação.

PEDIMOS INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA QUE FORNECE O ORÇAMENTO.

Atenciosamente



Lilian Vittorazzi

Auxiliar Administrativo

compras@crc-es.org.br / <https://crc-es.org.br>

Tel: + 55 (27) 3232-1634

 Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

 Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

Folha nº: 08

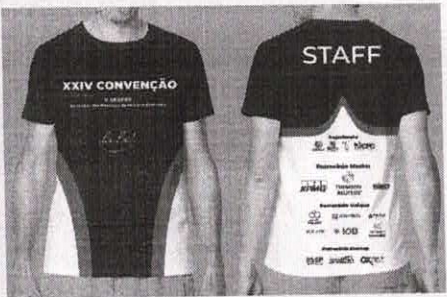
Proc. nº: 095 / 23

CRCES - Compras

De: CRCES - Compras
Enviado em: quarta-feira, 3 de maio de 2023 14:39
Para: 'grest1320@gmail.com'
Assunto: Orçamento Camisas Convenção
Anexos: 05 - TR - CAMISAS CONVENÇÃO.doc

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para contratação de empresa para aquisição de camisas de malha de algodão para equipe de trabalho da "XXIV Convenção dos Contabilistas do ES", que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência em anexo.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	IMAGEM
I.	25	Camiseta confeccionada em 100% algodão com gramatura de no mínimo 160g/m2, construção do tipo malha fio penteado 30/1, tamanho G , manga curta, gola tipo careca com ribana, modelo unissex; Cor: branco com marsala Estampa: policromia <i>OBS: arte fornecida pelo cliente</i>	
II.	25	Camiseta confeccionada em 100% algodão com gramatura de no mínimo 160g/m2, construção do tipo malha fio penteado 30/1, tamanho GG , manga curta, gola tipo careca com ribana, modelo unissex; Cor: branco com marsala Estampa: policromia <i>OBS: arte fornecida pelo cliente</i>	

O PRAZO PARA ENVIO DO ORÇAMENTO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO DESTA E-MAIL PELO CRCES.

Informamos que a contratação será efetuada através de dispensa de licitação.

PEDIMOS INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA QUE FORNECE O ORÇAMENTO.

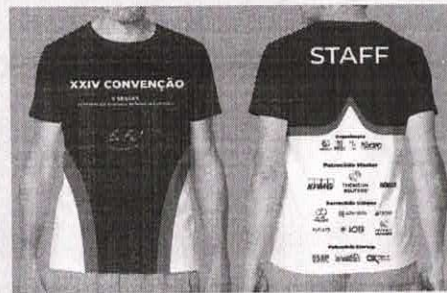
Atenciosamente

CRCES - Compras

De: CRCES - Compras
Enviado em: quarta-feira, 3 de maio de 2023 14:42
Para: 'box02estamparia@gmail.com'
Assunto: Orçamento Camisas Convenção
Anexos: 05 - TR - CAMISAS CONVENÇÃO.doc

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para contratação de empresa para aquisição de camisas de malha de algodão para equipe de trabalho da “XXIV Convenção dos Contabilistas do ES”, que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência em anexo.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	IMAGEM
I.	25	Camiseta confeccionada em 100% algodão com gramatura de no mínimo 160g/m2, construção do tipo malha fio penteado 30/1, tamanho G , manga curta, gola tipo careca com ribana, modelo unissex; Cor: branco com marsala Estampa: policromia <i>OBS: arte fornecida pelo cliente</i>	
II.	25	Camiseta confeccionada em 100% algodão com gramatura de no mínimo 160g/m2, construção do tipo malha fio penteado 30/1, tamanho GG , manga curta, gola tipo careca com ribana, modelo unissex; Cor: branco com marsala Estampa: policromia <i>OBS: arte fornecida pelo cliente</i>	

O PRAZO PARA ENVIO DO ORÇAMENTO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO DESTA E-MAIL PELO CRCES.

Informamos que a contratação será efetuada através de dispensa de licitação.

PEDIMOS INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA QUE FORNECE O ORÇAMENTO.

Atenciosamente

CRCES - Compras

De: CRCES - Compras
Enviado em: segunda-feira, 8 de maio de 2023 14:52
Para: 'acaciogm@live.com'
Assunto: Orçamento Camisas Convenção
Anexos: 02 - TR - CAMISAS CONVENÇÃO.doc

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para contratação de empresa para aquisição de camisas de malha de algodão para equipe de trabalho da "XXIV Convenção dos Contabilistas do ES", que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência em anexo.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	IMAGEM
I.	25	Camisa confeccionada em malha PP 100% poliéster, corte reto, gola redonda, tamanho G , manga curta, modelo unissex; Cor: branco com marsala Estampa: policromia <i>OBS: arte fornecida pelo cliente</i>	
II.	25	Camisa confeccionada em malha PP 100% poliéster, corte reto, gola redonda, tamanho GG , manga curta, modelo unissex; Cor: branco com marsala Estampa: policromia <i>OBS: arte fornecida pelo cliente</i>	

O PRAZO PARA ENVIO DO ORÇAMENTO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO DESTE E-MAIL PELO CRCES.

Informamos que a contratação será efetuada através de dispensa de licitação.

PEDIMOS INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA QUE FORNECE O ORÇAMENTO.

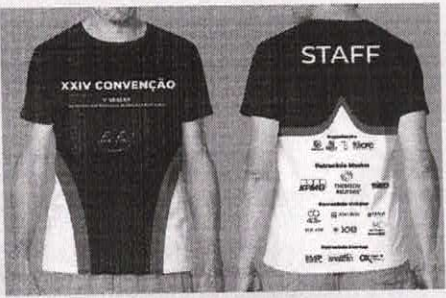
Atenciosamente

CRCES - Compras

De: CRCES - Compras
Enviado em: segunda-feira, 8 de maio de 2023 14:53
Para: 'sergio.dcm@hotmail.com'
Assunto: Orçamento Camisas Convenção
Anexos: 02 - TR - CAMISAS CONVENÇÃO.doc

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para contratação de empresa para aquisição de camisas de malha de algodão para equipe de trabalho da "XXIV Convenção dos Contabilistas do ES", que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência em anexo.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	IMAGEM
I.	25	Camisa confeccionada em malha PP 100% poliéster, corte reto, gola redonda, tamanho G , manga curta, modelo unissex; Cor: branco com marsala Estampa: policromia <i>OBS: arte fornecida pelo cliente</i>	
II.	25	Camisa confeccionada em malha PP 100% poliéster, corte reto, gola redonda, tamanho GG , manga curta, modelo unissex; Cor: branco com marsala Estampa: policromia <i>OBS: arte fornecida pelo cliente</i>	

O PRAZO PARA ENVIO DO ORÇAMENTO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO DESTE E-MAIL PELO CRCES.

Informamos que a contratação será efetuada através de dispensa de licitação.

PEDIMOS INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA QUE FORNECE O ORÇAMENTO.

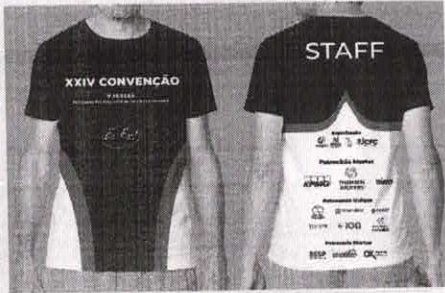
Atenciosamente

CRCES - Compras

De: CRCES - Compras
Enviado em: segunda-feira, 8 de maio de 2023 14:53
Para: 'stopa.ideiasestampadas@gmail.com'
Assunto: Orçamento Camisas Convenção
Anexos: 02 - TR - CAMISAS CONVENÇÃO.doc

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para contratação de empresa para aquisição de camisas de malha de algodão para equipe de trabalho da "XXIV Convenção dos Contabilistas do ES", que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência em anexo.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	IMAGEM
I.	25	Camisa confeccionada em malha PP 100% poliéster, corte reto, gola redonda, tamanho G , manga curta, modelo unissex; Cor: branco com marsala Estampa: policromia <i>OBS: arte fornecida pelo cliente</i>	
II.	25	Camisa confeccionada em malha PP 100% poliéster, corte reto, gola redonda, tamanho GG , manga curta, modelo unissex; Cor: branco com marsala Estampa: policromia <i>OBS: arte fornecida pelo cliente</i>	

O PRAZO PARA ENVIO DO ORÇAMENTO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO DESTES E-MAIL PELO CRCES.

Informamos que a contratação será efetuada através de dispensa de licitação.

PEDIMOS INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA QUE FORNECE O ORÇAMENTO.

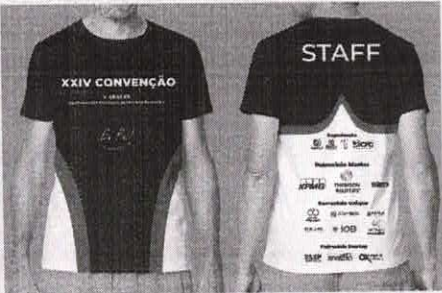
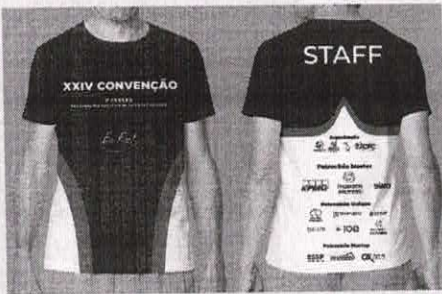
Atenciosamente

CRCES - Compras

De: CRCES - Compras
Enviado em: segunda-feira, 8 de maio de 2023 14:54
Para: 'artprint.estamparia@hotmail.com'
Assunto: Orçamento Camisas Convenção
Anexos: 02 - TR - CAMISAS CONVENÇÃO.doc

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para contratação de empresa para aquisição de camisas de malha de algodão para equipe de trabalho da "XXIV Convenção dos Contabilistas do ES", que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência em anexo.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	IMAGEM
I.	25	Camisa confeccionada em malha PP 100% poliéster, corte reto, gola redonda, tamanho G , manga curta, modelo unissex; Cor: branco com marsala Estampa: policromia <i>OBS: arte fornecida pelo cliente</i>	
II.	25	Camisa confeccionada em malha PP 100% poliéster, corte reto, gola redonda, tamanho GG , manga curta, modelo unissex; Cor: branco com marsala Estampa: policromia <i>OBS: arte fornecida pelo cliente</i>	

O PRAZO PARA ENVIO DO ORÇAMENTO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO DESTA E-MAIL PELO CRCES.

Informamos que a contratação será efetuada através de dispensa de licitação.

PEDIMOS INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA QUE FORNECE O ORÇAMENTO.

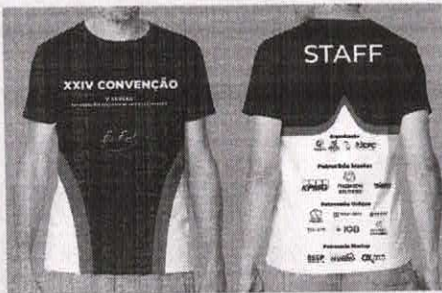
Atenciosamente

CRCES - Compras

De: CRCES - Compras
Enviado em: segunda-feira, 8 de maio de 2023 14:57
Para: 'kmisaconfeccoes@gmail.com'
Assunto: Orçamento Camisas Convenção
Anexos: 02 - TR - CAMISAS CONVENÇÃO.doc

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para contratação de empresa para aquisição de camisas de malha de algodão para equipe de trabalho da "XXIV Convenção dos Contabilistas do ES", que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência em anexo.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	IMAGEM
I.	25	Camisa confeccionada em malha PP 100% poliéster, corte reto, gola redonda, tamanho G , manga curta, modelo unissex; Cor: branco com marsala Estampa: policromia <i>OBS: arte fornecida pelo cliente</i>	
II.	25	Camisa confeccionada em malha PP 100% poliéster, corte reto, gola redonda, tamanho GG , manga curta, modelo unissex; Cor: branco com marsala Estampa: policromia <i>OBS: arte fornecida pelo cliente</i>	

O PRAZO PARA ENVIO DO ORÇAMENTO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO DESTES E-MAIL PELO CRCES.

Informamos que a contratação será efetuada através de dispensa de licitação.

PEDIMOS INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA QUE FORNECE O ORÇAMENTO.

Atenciosamente

CRCES - Compras

De: CRCES - Compras
Enviado em: segunda-feira, 8 de maio de 2023 16:15
Para: 'VENDAS PERSONAL'
Assunto: Orçamento Camisas Convenção
Anexos: 02 - TR - CAMISAS CONVENÇÃO.doc

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para contratação de empresa para aquisição de camisas de malha de algodão para equipe de trabalho da "XXIV Convenção dos Contabilistas do ES", que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência em anexo.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	IMAGEM
I.	25	Camisa confeccionada em malha PP 100% poliéster, corte reto, gola redonda, tamanho G , manga curta, modelo unissex; Cor: branco com marsala Estampa: policromia <i>OBS: arte fornecida pelo cliente</i>	
II.	25	Camisa confeccionada em malha PP 100% poliéster, corte reto, gola redonda, tamanho GG , manga curta, modelo unissex; Cor: branco com marsala Estampa: policromia <i>OBS: arte fornecida pelo cliente</i>	

O PRAZO PARA ENVIO DO ORÇAMENTO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO DESTES E-MAILS PELO CRCES.

Informamos que a contratação será efetuada através de dispensa de licitação.

PEDIMOS INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA QUE FORNECE O ORÇAMENTO.

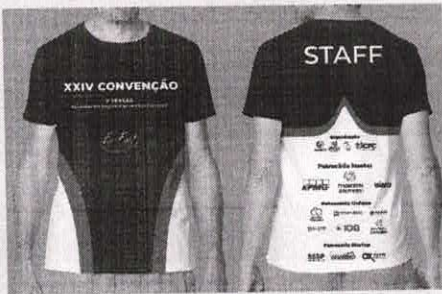
Atenciosamente

CRCES - Compras

De: CRCES - Compras
Enviado em: segunda-feira, 8 de maio de 2023 16:16
Para: 'stopa.ideiasestampadas@gmail.com'
Assunto: Orçamento Camisas Convenção
Anexos: 02 - TR - CAMISAS CONVENÇÃO.doc

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para contratação de empresa para aquisição de camisas de malha de algodão para equipe de trabalho da "XXIV Convenção dos Contabilistas do ES", que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência em anexo.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	IMAGEM
I.	25	Camisa confeccionada em malha PP 100% poliéster, corte reto, gola redonda, tamanho G , manga curta, modelo unissex; Cor: branco com marsala Estampa: policromia <i>OBS: arte fornecida pelo cliente</i>	
II.	25	Camisa confeccionada em malha PP 100% poliéster, corte reto, gola redonda, tamanho GG , manga curta, modelo unissex; Cor: branco com marsala Estampa: policromia <i>OBS: arte fornecida pelo cliente</i>	

O PRAZO PARA ENVIO DO ORÇAMENTO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO DESTA E-MAIL PELO CRCES.

Informamos que a contratação será efetuada através de dispensa de licitação.

PEDIMOS INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA QUE FORNECE O ORÇAMENTO.

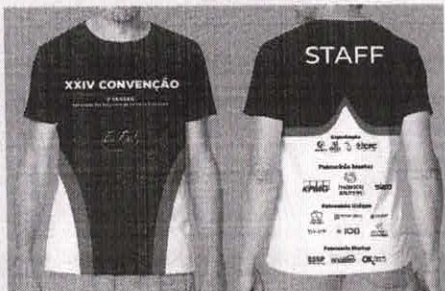
Atenciosamente

CRCES - Compras

De: CRCES - Compras
Enviado em: segunda-feira, 8 de maio de 2023 16:18
Para: 'Stopa Ideias Estampas'
Assunto: RES: solicitação de orçamento
Anexos: 02 - TR - CAMISAS CONVENÇÃO.doc

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para contratação de empresa para aquisição de camisas de malha de algodão para equipe de trabalho da "XXIV Convenção dos Contabilistas do ES", que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência em anexo.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	IMAGEM
I.	25	Camisa confeccionada em malha PP 100% poliéster, corte reto, gola redonda, tamanho G , manga curta, modelo unissex; Cor: branco com marsala Estampa: policromia <i>OBS: arte fornecida pelo cliente</i>	
II.	25	Camisa confeccionada em malha PP 100% poliéster, corte reto, gola redonda, tamanho GG , manga curta, modelo unissex; Cor: branco com marsala Estampa: policromia <i>OBS: arte fornecida pelo cliente</i>	

O PRAZO PARA ENVIO DO ORÇAMENTO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO DESTES E-MAILS PELO CRCES.

Informamos que a contratação será efetuada através de dispensa de licitação.

PEDIMOS INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA QUE FORNECE O ORÇAMENTO.

Atenciosamente



Lilian Vittorazzi

Auxiliar Administrativo

compras@crc-es.org.br / <https://crc-es.org.br>

Tel: + 55 (27) 3232-1634

Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

Folha nº: 19

Proc. nº: 095/23

De: Stopa Ideias Estampas <stopa.ideiasestampadas@gmail.com>

Enviada em: segunda-feira, 8 de maio de 2023 16:17

Para: CRCES - Compras <compras@crc-es.org.br>

Assunto: solicitação de orçamento

This email was scanned by Bitdefender

CRCES - Compras

De: Angelica Silmer <angelica@silmer.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 3 de maio de 2023 17:56
Para: CRCES - Compras
Assunto: Re: Orçamento Camisas Convenção
Anexos: ORÇAMENTO CRCES - COMPRAS 2023.xls

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador: Sinalizada

Boa tarde, me chamo Angélica e recebi a solicitação de orçamento enviada pela empresa. Venho em meio a este,informa los que havendo qualquer dúvida
 Sobre o orçamento, estou à disposição para esclarecimentos. Informo também que para o tipo de serviço que foi solicitado (enviado) Layout, a malha Algodão não adere ao tipo de Aplicação, que chamamos de Sublimação Total (camisa toda estampada) de acordo com a imagem enviada. para melhores esclarecimento, deixo no email o contato, Dúvida a Disposição ! Desde de já agradeço o contato.

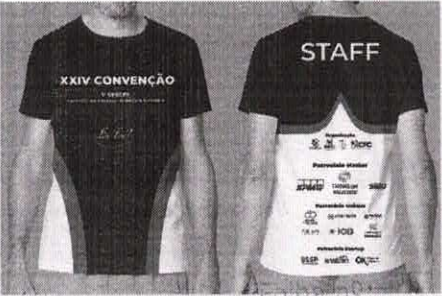
Angélica Rodrigues
 Assistente de Vendas
 Silmer Camisetas

Em qua., 3 de mai. de 2023 às 14:28, CRCES - Compras <compras@crc-es.org.br> escreveu:

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para contratação de empresa para aquisição de camisas de malha de algodão para equipe de trabalho da “XXIV Convenção dos Contabilistas do ES”, que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência em anexo.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	IMAGEM
I.	25	Camiseta confeccionada em 100% algodão com gramatura de no mínimo 160g/m2, construção do tipo malha fio penteado 30/1, tamanho G, manga curta, gola tipo careca com ribana, modelo unissex; Cor: branco com marsala Estampa: policromia <i>OBS: arte fornecida pelo cliente</i>	
II.	25	Camiseta confeccionada em 100% algodão com gramatura de no mínimo 160g/m2, construção do tipo malha fio penteado 30/1, tamanho GG,	

		manga curta, gola tipo careca com ribana, modelo unissex; Cor: branco com marsala Estampa: policromia OBS: arte fornecida pelo cliente	 Forma nº: 21 Proc. nº: 095/23
--	--	---	---

O PRAZO PARA ENVIO DO ORÇAMENTO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO DESTA E-MAIL PELO CRCES.

Informamos que a contratação será efetuada através de dispensa de licitação.

PEDIMOS INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA QUE FORNECE O ORÇAMENTO.

Atenciosamente



Lilian Vittorazzi

Auxiliar Administrativo
compras@crc-es.org.br / <https://crc-es.org.br>

Tel: + 55 (27) 3232-1634

☒ Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

☒ Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece

This email was scanned by Bitdefender

This email was scanned by Bitdefender

Silmer

23 ANOS

Silmer Camisetas Eireli
CNPJ:35.193.033/0001-80
I.E. [REDACTED]
Tel:27 3340-4407

angelica@silmer.com.br

"A idéia é Sua, A produção é Nossa"

03/05/2023

SOLICITANTE:CRCES - Compras

Lilian Vittorazzi (auxiliar administrativo)

compras@crc-es.org.br

(27) 3232-1634

Ítem 01

Produto: CAMISETAS CARECA

Tipo de tecido: PP 100% POLIESTER

Cor do tecido: DE ACORDO

Tamanho: PP,P,M,G,GG,EG e XG

Aplicação SUB.TOTAL (de Acordo)

Quantidade de peças: 50

Valor unitário: 40,00 cada

Ítem 02

Produto: CAMISETAS CARECA

Tipo de tecido: Allstar contém proteção UV 50%

Cor do tecido: DE ACORDO

Tamanho: PP,P,M,G,GG,EG e XG

Aplicação SUB.TOTAL (de Acordo)

Quantidade de peças: 50

Valor unitário: R\$ 40,00 cada

Condições de Pagamento: A combinar

Validade da Proposta: 3 dias úteis (aparti da data de envio)

Prazo de Entrega: A combinar

**ANGÉLICA RODRIGUES
ASSISTENTE DE VENDAS
SILMER CAMISETAS**

CRCES - Compras

De: Acacio gomes Moreira <acaciogm@live.com>
Enviado em: terça-feira, 9 de maio de 2023 13:04
Para: CRCES - Compras
Assunto: RES: Orçamento Camisas Convenção
Anexos: Orçamento camisa CRC ES.pdf

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador: Sinalizada

Boa tarde,

Segue em anexo arquivo contendo orçamento para confecção de camisas para o evento (XXIV Convenção dos Contabilistas do ES 2023).

Qualquer duvida estamos a disposição.

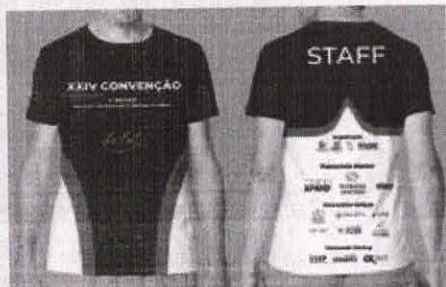
tt.,

Acácio Moreira

Kamisetaz – todo mundo tem todo mundo usa.Enviado do Email para Windows**De:** CRCES - Compras**Enviado:**segunda-feira, 8 de maio de 2023 14:56**Para:** acaciogm@live.com**Assunto:** Orçamento Camisas Convenção

Prezados Senhores,

Solicito orçamento para contratação de empresa para aquisição de camisas de malha de algodão para equipe de trabalho da “XXIV Convenção dos Contabilistas do ES”, que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES, conforme especificações e condições contidas neste Termo de Referência em anexo.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	IMAGEM
I.	25	Camisa confeccionada em malha PP 100% poliéster, corte reto, gola redonda, tamanho G , manga curta, modelo unissex; Cor: branco com marsala Estampa: policromia <i>OBS: arte fornecida pelo cliente</i>	

II.	25	Camisa confeccionada em malha PP 100% poliéster, corte reto, gola redonda, tamanho GG, manga curta, modelo unissex; Cor: branco com marsala Estampa: policromia <i>OBS: arte fornecida pelo cliente</i>	
-----	----	--	--

O PRAZO PARA ENVIO DO ORÇAMENTO É DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO ENVIO DESTA E-MAIL PELO CRCES.

Informamos que a contratação será efetuada através de dispensa de licitação.

PEDIMOS INFORMAR O CNPJ DA EMPRESA QUE FORNECE O ORÇAMENTO.

Atenciosamente



Lilian Vittorazzi

Auxiliar Administrativo
compras@crc-es.org.br / <https://crc-es.org.br>

Tel: + 55 (27) 3232-1634

Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº 30, Bairro Bento Ferreira - Vitória / ES - 29050-620

Economize papel. Imprima somente o que for indispensável. O Meio Ambiente agradece



KAMISETAZ

Rua Chico Mendes 82 Praia das Gaivotas V.V ES
Cnpj: 30.923.518/0001-68
acaciogm@live.com (27) [REDACTED]

Folha nº: 25

Proc. nº: 095/23

Cliente

CRC ES - Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo.

(27) 3232-1634, (27) 3232-1601

compras@crc-es.org.br

Rua Amélia da Cunha Ornelas 30 Bento Ferreira

Vitória ES Cep: 29050-620

Cnpj: 28.163.343/0001-96

Contato: Lilian Vitorazzi Tel: (27) 3232-1634

Orçamento N°: 000538

Data: 09/05/2023

Fornecedor

Kamisetaz

acaciogm@live.com (27) 99746-1456

Rua Chico Mendes 82 Praia das Gaivotas

Vila Velha ES Cep: 29102-576

Cnpj: 00.279.724/0001-16

Contato: ACACIO MOREIRA

Descrição	Quantidade	Vlr. Unitário	Total
Camisas em malha PP antipiling, composição 100% poliéster, modelo unissex, manga curta, gola redonda em ribana com reforço de costura ombro a ombro (para-suor), estampa Total em sublimação, arte conforme layout anexado no termo de referência enviado pelo cliente. Tamanhos (G/25 GG/25)	50	R\$ 47,90	R\$ 2.395,00

Dados Pagamento:

Condições e forma de pagamento conforme estabelecido no Termo de Referência, paragrafo 8 (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO).

SubTotal

R\$ 2.395,00

Total

R\$ 2.395,00

Garantia:

Prazo de entrega: até o dia 15/06/2023

Informações Adicionais:

Referente ao evento (XXIV Convenção dos Contabilistas do ES 2023)



Kamisetaz



CRCES - Compras

Folha nº: 26
Proc. nº: 095/23

De: VENDAS PERSONAL <vendas@personalprint.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de maio de 2023 15:41
Para: CRCES - Compras
Assunto: RES: Orçamento Camisas Convenção
Anexos: .jpg_guia_camisas.png; 04 - Lilian Vittorazzi.pdf

Sinalizador de acompanhamento:
Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Boa tarde Lilian!

Segue orçamento.
Quaisquer dúvidas á disposição para ajudar.

Att,
Lidiana

De: CRCES - Compras <compras@crc-es.org.br>
Enviada em: quinta-feira, 4 de maio de 2023 10:23
Para: VENDAS PERSONAL <vendas@personalprint.com.br>
Assunto: RES: Orçamento Camisas Convenção

Obrigada Lidiana,

Poderia por favor providenciar o orçamento neste material.

Obrigada

Lilian

De: VENDAS PERSONAL <vendas@personalprint.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 4 de maio de 2023 10:08
Para: CRCES - Compras <compras@crc-es.org.br>
Assunto: RES: Orçamento Camisas Convenção

Bom dia Lilian!

PROPOSTA COMERCIAL

Para: LILIAN VITTORAZZI
A/C:
E-mail:

Telefone: (27)3232-1634

SEGUIE ABAIXO A PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS/SERVIÇOS PERSONALIZADOS:

IMAGEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UN.	TOTAL
	CAMISAS TECIDO: MALHA MICRODRY 130G (1,57)- 100 % POLIÉSTER - PROTEÇÃO UV 25 + - CAMISA GOLA C MANGA CURTA - PP A G - DE PP A G: R\$ 45,41(CADA) E DE GG A XGG R\$ 50,86(CADA)	50 UN	R\$ 48,13	R\$ 2.406,73

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:
2X - ENTRADA + REST. RETIRADA

TOTAL GERAL:	R\$2.406,73
FRETE:	R\$ 0,00
DESCONTO:	R\$0,00
TOTAL DA PROPOSTA:	R\$2.406,73

OBSERVAÇÕES DE PRODUTOS:

ARTE

- É de extrema importância a leitura do arquivo enviado em anexo junto a proposta, informando as especificações para a contratação da arte.
- Prazo Arte: A arte será iniciada somente após fechamento/pago do pedido, com prazo de 2 a 4 dias úteis dependendo da complexidade e demanda.
 - Valor: O valor hora/arte padrão não contempla exclusividade, nem o envio do arquivo editável e em alta resolução.
 - Exclusividade: Para envio do arquivo em alta resolução e exclusividade no uso da arte, é necessário avaliação da complexidade, e o valor é cobrado de forma unitária e não hora/arte, pois neste caso, a arte estará sendo vendida.

Prazo Serviço: O tempo para produção de seu serviço começa a contar a partir da aprovação da arte.

CAMISAS

- Por se tratar de produto com confecção manual, pode existir pequenas variações de tamanho entre a peça e a medida informada na grade.
- Esta proposta está sujeita a alteração de valores mediante definição de grade de tamanhos.

Acréscimos de 12% para:

- Adulto - tamanhos GG acima.
- Infantil - tamanho 12 anos acima.

INFORMAÇÕES GERAIS:

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

- Condições:** Entrada de 50% do valor do pedido para início da produção. A retirada do material é efetuada após a conclusão integral do pagamento.
- Pagamento:** Dinheiro, cartão, transferência, pix e boleto (mediante aprovação de cadastro).
- Entrega:** Não realizamos entregas, mas podemos intermediar a contratação FOB de terceiros mediante pagamento separado da taxa de entrega.
- Tempo de Produção:** Prazo "médio" de 4 dias úteis de produção, iniciando após aprovação/recebimento da arte (podendo variar para mais ou menos de acordo com o tipo de serviço e demanda).
- Emenda:** Confirme com o vendedor a largura máxima do tecido sem emenda.
- Arte:** Não realizamos alterações e conferências em artes enviadas pelo cliente.
- Esta proposta está sujeita a mudanças de valor mediante alteração de medidas e acabamentos.
 - Valores válidos para execução da proposta em sua totalidade.
 - Confira com minúcia a proposta e confirme se está tudo correto quanto a descrição da mercadoria e seu acabamento, depois da produção iniciada alterações estão sujeitas a cobranças.
 - Não incluso instalação.
 - Imagens meramente ilustrativas.

A Personal Print trabalha com matérias primas e acabamentos de qualidade, preocupando-se sempre com o resultado e a satisfação do cliente. Por isso, o produto que você está adquirindo é um produto diferenciado.

Proposta válida por 10 dias.
Necessário aceite via e-mail ou WhatsApp para confirmação da proposta.

Colocamo-nos à disposição para maiores informações.

Atenciosamente, **LIDIANA ANACLETA**

(27) 3226-2009 [REDACTED]

vendas@personalprint.com.br

www.personalprint.com.br

CRCES - Compras

De: ROSA LAUER KLITZEKE <abencoadoconfeccao@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 10 de maio de 2023 12:04
Para: CRCES - Compras
Assunto: Referente Orçamento de camisas Convenção dos contabilistas do ES
Anexos: orc 0265 crc-es.jpeg

Folha nº: 28

Proc. nº: 095/23

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador: Sinalizada

Boa Tarde!!!

Enviado orçamento das camisas da equipe de trabalho da XXIV Convenção dos Contabilistas do ES,

Qualquer dúvida estou a disposição.

Geocenír Klitzeke
Gerente de Venda
Empresa: Rosa Lauer Klitzeke
Abençoado Confecção
Tel.: (27)3316-0639/

This email was scanned by Bitdefender

Orç N°	265	Enviado em:	10/05/2023	Valido até:	10/06/2023
--------	-----	-------------	------------	-------------	------------

Cliente					
Razão	CRC-ES		27-3232-1634		
Respons.:	Penha		Cel.:		
CPF/CNPJ:	Grazielly Inacio Tartaglia	Inscrição Estadual:		isento	
Endereço:	Rua Amélia da Cunha Ornelas				
Bairro:	Bento Ferreira	Cidade:	Vitória	Estado:	ES
E-mail	compras@crc-es.org.br		Cep.:	26050-620	

Orçamento				
Item	Produto/Serviço	Quant.	Valor unit	total
1	Camisa confeccionada em malha pp 100% poliester, corte reto, gola redonda, tamanho G, manga curta, modelo unissex, cor branca, sublimada na cor da arte do cliente. OBS: Arte sera fornecida pelo Cliente	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
2	Camisa confeccionada em malha pp 100% poliester, corte reto, gola redonda, tamanho GG, manga curta, modelo unissex, cor branca, sublimada na cor da arte do cliente. OBS: Arte será fornecida pelo cliente.	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
Valor total				R\$ 2.500,00

Prazo de Entrega com 30 dias
Condições de Pagamento: 50% de Entrada e o restante na entrega
Banco para Deposito: Banco do Brasil Ag.: 1240-8 conta: 73939-1

PIX: 35.412.045/0001-58

Razão Social: Rosa Lauer Klitzeke

Rosa Lauer Klitzeke

CNPJ.: 35.412.045/0001-58

MAPA DE PREÇOS

Conforme diretrizes da Instrução Normativa nº 65/2021.

Objeto: aquisição de camisas de malha manga curta para equipe de trabalho da "XXIV Convenção dos Contabilistas do ES" que será realizado nos dias **05 a 07 de julho de 2023** no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES.

Método estatístico: não se aplica por se tratar de dispensa de licitação, com indicação para a contratação da empresa que apresentou o menor valor.

Propostas desconsideradas: Todos os valores apresentados foram utilizados para a elaboração deste mapa, não tendo sido desconsiderado nenhum orçamento por ser considerado inexequível ou excessivamente elevado.

Memória de cálculo: Não se aplica.

Justificativa para escolha dos fornecedores: A pesquisa foi realizada com um grande número de fornecedores do ramo, conforme consta no processo, porém apenas os fornecedores que constam no mapa apresentaram proposta.

Itens	Descrição	Qt.	SILMER		KAMISSETAZ		PERSONAL PRINT		ABENÇOADO CONFECCOES	
			Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário	Valor total	Valor Unitário	Valor total
I	Camisa confeccionada em malha PP 100% poliéster, corte reto, gola redonda, tamanho G, manga curta, modelo unissex; cor: branco com marsala estampada: policromia.	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00	R\$ 47,90	R\$ 1.197,50	R\$ 48,13	R\$ 1.203,25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
II	Camisa confeccionada em malha PP 100% poliéster, corte reto, gola redonda, tamanho GG, manga curta, modelo unissex; cor: branco com marsala estampada: policromia.	25	R\$ 40,00	R\$ 1.000,00	R\$ 47,90	R\$ 1.197,50	R\$ 48,13	R\$ 1.203,25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
		50		R\$ 2.000,00		R\$ 2.395,00		R\$ 2.406,50		R\$ 2.500,00

Vitoria/ES, 12 de Maio de 2023.

Encaminho o mapa de preços resultado da pesquisa realizada em empresas do ramo, com base nas especificações elaboradas pelo Setor de Desenvolvimento Profissional do CRCES.

Agente responsável pela formalização deste mapa de preços.

Elaine Leopoldino Ferreira
Assessora de Contratos e Assuntos Adm.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha nº:

31

Proc. nº:

095/23

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.193.033/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/10/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SILMER CAMISETAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO 10AV CARLOS LINDENBERG	NÚMERO 800	COMPLEMENTO LOJA 1 E 2
--------------------------------------	---------------	---------------------------

CEP 29.122-036	BAIRRO/DISTRITO GLORIA	MUNICÍPIO VILA VELHA	UF ES
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MULTICON.OZP@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 3339-4884/ (27) 3219-3334
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/10/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/05/2023 às 11:46:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIA "M. S. COSTA CONFECÇÃO INDUSTRIAL".**

Pelo presente instrumento, **MICAEL SANTOS COSTA**, brasileiro, [REDACTED], residente à Av: [REDACTED] - n.º [REDACTED] - [REDACTED], CEP [REDACTED], nascido em [REDACTED], filho de Carlos Alberto Costa e de Marta Souza dos Santos, natural de [REDACTED], portador da CTPS: n.º [REDACTED] e CPF: n.º [REDACTED], Empresa com sede à Av: Carlos Lindenberg - N.º 800 - Glória - CEP: 29.122-0365 - Vila Velha - ES. Inscrito no CNPJ sob nº 35.193.033/0001-80, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA : ADMISSÃO .

É admitido na Empresa, **MARCO AURELIO FREITAS COSTA**, brasileiro, [REDACTED], residente a Rua [REDACTED] - n.º [REDACTED] - [REDACTED], CEP [REDACTED], nascido em [REDACTED], filho de Carlos Alberto Costa e de Silvia de Olivera Freitas, natural do [REDACTED], portador da CI: n.º [REDACTED] e CPF: n.º [REDACTED].

CLÁUSULA SEGUNDA : TRANSFORMAÇÃO e DENOMINAÇÃO.

Fica transformada esta empresa em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob a denominação de "**SILMER CAMISETAS EIRELI**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA : CAPITAL .

O acervo desta Empresa que é no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), **PASSARA** à ser de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), sendo a diferença R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), integralizados neste ato em moeda corrente do País, que passa a constituir o Capital da EIRELI e será TRANSFERIDO para o Titular Admitido, da seguinte forma:

A). O Titular Admitido **MARCO AURELIO FREITAS COSTA**, recebe de TRANSFERENCIA de **MICAEL SANTOS COSTA**, R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), integraliza R\$ 90.000,00

Continua ESP 2157822329

(Noventa Mil Reais), Totalizando o Acervo em R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), já totalmente, integralizados em moeda corrente do País, e representado por uma quota de igual valor nominal a 120.000 (Cento e Vinte Mil) que passa a constituir o Capital da EIRELI.

- § 1º - O Titular **MICAEL SANTOS COSTA, RETIRA-SE**, nesta data da Empresa, dando aos CESSIONÁRIO, plena, geral e irrevogável quitação pelos valores recebidos, para nada mais reclamar com o fundamento na presente alteração do Contrato.
- § 2º - O Titular retirante declara que até 02 (Dois) Anos após averbada no Registro Comercial a Alteração Contratual em que se encontre registrada a cessão de quotas, responde solidariamente com os cessionários, perante a Empresa e terceiros pelas obrigações que tinha como Titular, nos termos do Art. 1003 do Cod. Civil (Lei 10.406/2002)

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI:
ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA : DENOMINAÇÃO.

A empresa girará sob o nome empresarial de "**SILMER CAMISETAS EIRELI**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA : SEDE.

A sede é à Av: Carlos Lindenberg - N.º 800 - Loja 1 e 2 - Gloria - CEP: 29.122-036 - Vila Velha - ES. Podendo também Criar e Extinguir Filiais, Depósitos, Agências, em qualquer parte do País, a qualquer tempo e onde melhor lhe convier

CLÁUSULA TERCEIRA : CAPITAL .

O capital é de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), já totalmente, integralizados em moeda corrente do País, e representado por uma quota de igual valor nominal a 120.000 (Cento e Vinte Mil) que passa a constituir o Capital da EIRELI.

Continua ESP 2157822329

CLÁUSULA QUARTA : RAMO DE ATIVIDADES.

A Empresa EIRELI se dedicará ao Ramo de Atividade relacionado com :

Folha nº: 34

Proc. nº: 095 123

- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1340-5/01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
- 1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CLÁUSULA QUINTA : DURAÇÃO.

O prazo de duração será por tempo indeterminado

CLÁUSULA SEXTA : RESULTADO DO EXERCÍCIO.

A término de cada exercício em 31 de Dezembro. A Titular prestará conta justificada de sua administração, procedendo a elaboração do Inventário, do Balanço de Resultado Econômico, cabendo a Ela exclusivamente, na responsabilidade de seu Capital, os lucros e perdas apuradas.

CLÁUSULA SETIMA : ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo seu titular **MARCO AURELIO FREITAS COSTA**, a ele caberá a responsabilidade e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto desta EIRELI.

Continua ESP 2157822329

Parágrafo único : O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA : DELIBERAÇÕES.

Declara o Titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa Jurídica dessa Modalidade

CLÁUSULA NONA : IMPEDIMENTOS.

O Titular **MARCO AURELIO FREITAS COSTA**, já qualificada, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA : FORO.

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis. Fica eleito o foro desta Comarca de Vila Velha - ES, para qualquer ação fundada neste Instrumento, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o Titular assina o presente instrumento em 01 (Uma) via.

Vitoria, ES, 05 de Julho de 2021

MARCO AURELIO
FREITAS COSTA:

MARCO AURELIO FREITAS COSTA

MICAEL SANTOS
COSTA:

MICAEL SANTOS COSTA



Folha nº: 36

Proc. nº: 095123

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SILMER CAMISETAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	MICAEL SANTOS COSTA
██████████	MARCO AURELIO FREITAS COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2021 11:03 SOB N° 32600328305.
PROTOCOLO: 210667281 DE 14/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105234913. CNPJ DA SEDE: 35193033000180.
NIRE: 32600328305. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2021.
SILMER CAMISETAS EIRELI



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SILMER CAMISETAS LTDA
CNPJ: 35.193.033/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:34:19 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2023.

Código de controle da certidão [REDACTED]
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Folha nº: 38
Proc. nº: 095/23

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20230000479210

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 35.193.033/0001-80

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

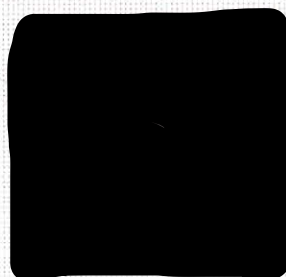
Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/05/2023**, válida até **09/08/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/05/2023.

Autenticação eletrônica: 





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 85940/2023

Folha nº: 39

Proc. nº: 095/23

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 621555 Crc Original: 621555 Situação: Ativa

Razão Social/Nome **SILMER CAMISETAS EIRELI**

CNPJ / CPF

Inscrição Estadual/RG

Endereço **29122-036 - AVENIDA 10A AVENIDA Carlos Lindenberg, 880 LQUA 1 e 21**

Bairro **Glória Cidade Vila Velha Estado ES**

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 85940/2023

VILA VELHA, 11 de Maio de 2023

Esta Certidão é válida até: **11/06/2023**

Data Geração: 11/05/2023

Data Emissão: 11/05/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 3141814

Número da Certidão: 85940/2023

Controle:

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 11/05/2023

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOFolha nº: 40
Proc. nº: 095/23**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SILMER CAMISETAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.193.033/0001-80

Certidão nº: 19903100/2023

Expedição: 11/05/2023, às 11:53:24

Validade: 07/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILMER CAMISETAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.193.033/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

Folha nº: 41

Proc. nº: 095123



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.193.053/0001-80
Razão Social: M S COSTA CONFECCAO INDUSTRIAL
Endereço: AV CARLOS LINDENBERG / GLORIA / VILA VELHA / ES / 29122-036

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2023 a 27/05/2023

Certificação Número: 2023042804264274017086

Informação obtida em 11/05/2023 11:51:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO E S
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Folha nº: 42
Proc. nº: 095123

Data : 12.05.2023
Hora : 10:00

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício				
225	12.05.2023	ORDINARIO	2023/000095	238	2023				
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto					
6.3.1.3.01.01.018	MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3012 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-					
Número do Evento	Descrição do Evento								
1114	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA								
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)									
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle					
Dispensa de Licitação			2023/000095	0					
Favorecido									
Favorecido : 3375 - SILMER CAMISETAS LTDA			CNPJ / CPF : 35.193.033/0001-80						
Endereço : AV CARLOS LINDENBERG			Bairro : GLÓRIA						
CEP : 29122036		Cidade : VILA VELHA	UF : ES						
Banco :		Agência :	Conta :						
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado				
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA EQUIPE DE TRABALHO DA XXIV CONVENÇÃO DOS CONTABILISTAS DO ES, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 05 A 07 DE JULHO DE 2023, NO SESC DE PRAIA FORMOSA - ARACRUZ/ES			1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00				
Valor por Extenso									
Dois Mil Reais									
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual				
R\$ 34.000,00	R\$ 5.559,00		R\$ 2.000,00		R\$ 26.441,00				
Parcelas Executadas	Total Executado		Total a Executar		Finalizado				
---	R\$ 0,00		R\$ 2.000,00		NAO				

VITÓRIA, 12 de Maio de 2023

Ana Carolina da Silva Grilo Santos
Contador

Folha nº: 43
Proc. nº: 095123

Este documento foi assinado eletronicamente com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAULO HENRIQUE AMARAL RODY (CPF [REDACTED]) em 12/05/2023 14:40:44

Assinado por CARLA
CRISTINA TASSO

Data: 12/05/2023
17:43:44 +00:00

TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023/000095

1.1.OBJETO: Aquisição de camisas de malha manga curta para equipe de trabalho da XXIV Convenção dos Contabilistas do ES que será realizado nos dias 05 a 07 de julho de 2023 no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES.

ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE
I.	Camisas em malha manga curta	50

FORNECEDOR:**Nome do Fornecedor:** SILMER CAMISETAS LTDA**Endereço:** Av. Carlos Lindenberg, nº 800, Loja 1 e 2, Glória – Vila Velha/ES**CEP:** 29122-036 **E-mail:** angelica@silmer.com.br**Tel/Fax:** (27) 3340-4407**CNPJ:** 35.193.033/0001-80**Observações:**

A empresa apresentou todos os documentos necessários para habilitação, mantém regularidade com a Dívida Ativa da União, Dívida Ativa do Estado e Município, como também FGTS e CNDT, conforme art. 63, inciso III da Lei 14.133/21.

Enquadramento Legal:

Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

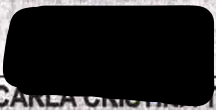
I - dispensa de licitação em razão de valor;

II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.

Justificativa do Preço:

Menor preço apresentado, conforme mapa de apuração e estimativa de preço.

Vitória/ES, 12 de maio de 2023.


CARLA CRISTINA TASSO
Presidente CRCES

 CRCES CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO	Nº: 02/2023 DATA: 12/05/2023		
REFERÊNCIAS	REGIME DE EXECUÇÃO CONTRATUAL			
Processo: nº 2023/000095	ENTREGA EM ÚNICA PARCELA.			
Dispensa de Licitação				
OBJETO				
Aquisição de camisas de malha manga curta para equipe de trabalho da XXIV Convenção dos Contabilistas do ES que será realizado nos dias 05 a 07 de julho de 2023 no SESC de Praia Formosa – Aracruz/ES				
ITEM	MATERIAL	QUANTIDADE		
I.	Camisas em malha manga curta	50		
VALOR (R\$)		PRAZO DE ENTREGA	PERÍODO DE ENTREGA	
VALOR TOTAL		DIAS	INÍCIO	TÉRMINO
R\$ 2.000,00		30 dias (consecutivos)	15/05/2023	14/06/2023
FORMA DE PAGAMENTO				
Conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.				
RECURSOS FINANCEIROS				
As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da dotação: 6.3.1.3.01.01.018 – Materiais de distribuição gratuita;				
ENDEREÇO PARA ENTREGA DO MATERIAL				
O lote único deverá ser entregue na sede do CRCES (Rua Amélia da Cunha Ornelas, nº. 30, Bento Ferreira – Vitória/ES - CEP: 29050-620), de segunda a sexta feira, de 09hrs às 15hrs. Fone: (27) 3232-1600 E-mail: compras@crc-es.org.br				
AUTORIZAÇÃO				
Fica a empresa SILMER CAMISETAS LTDA , inscrita no CNPJ 35.193.033/0001-80, AUTORIZADA a fornecer os produtos caracterizados nesta AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, ficando sujeita, no que couber, às normas e condições estabelecidas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações e demais legislação pertinente.				
REPRESENTANTE LEGAL DO CRCES				
CARLA CRISTINA TASSO Presidente CRCES				